



**Câmara Municipal de Caçapava**  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

05  
*[Handwritten signature]*

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2019**

Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 57/2019, que “**altera a Lei Municipal nº 3.002, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre atividades de diversão pública, concessão do respectivo alvará, e dá outras providências**”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator

*[Handwritten signature]*  
**Milton Garcez Gandra**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Membro